



Resolução CIB/MT N° 12 de 08 de março de 2018.

Dispõe sobre a aprovação de projetos técnicos de implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, com recursos de emendas parlamentares do exercício de 2017 destinado aos municípios de Alto Araguaia, Araguaína, Aripuanã, Castanheira, Conquista D'Oeste, Gaúcha do Norte, Ipiranga do Norte, Jaciara, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Rosário Oeste, Santa Carmem, Poxoréu, Porto dos Gaúchos e Torixoréu, no estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- II. Lei Complementar N° 101, de 4 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;**
- III. Lei N°. 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;**
- IV. Lei Complementar N°. 141, de 12 de janeiro de 2012, que dispõe sobre as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, a qual será realizada diretamente ao Fundo Municipal de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;**
- V. Portaria no 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a **Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM** e o Programa de Cooperação Técnica - PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;**



- VI. **Portaria GM/MS Nº 788, de 15 de Março de 2017** que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;
- VII. **Resolução CIT/MS nº 13, de 13 de fevereiro de 2017**, dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;
- VIII. **Nota Técnica Nº. 01/2017/SE-CIT/SE/MS** de 10 de abril de 2017 que trata da adequação dos critérios de análise das propostas de emendas parlamentares 2017;
- IX. A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e no **planejamento regional integrado**, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº141/2012;
- X. **Resolução CIB/MT Nº 021 de 06 de Abril de 2017** que dispõe sobre aprovação dos recursos das Emendas Parlamentares Federal para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade no exercício de 2017 nos municípios do Estado de Mato Grosso;
- XI. **Resolução CIB/MT Nº 053 de 14 de Setembro de 2017** que dispõe sobre aprovação do 2º. ciclo dos recursos das Emendas Parlamentares Federal para aplicação na Rede SUS, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade no exercício de 2017 nos municípios do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Aprovar os Projetos Técnicos de implantação do Transporte Sanitário Eletivo com recursos de emenda parlamentar federal do exercício de 2017, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, nos municípios do estado do Mato Grosso, conforme anexo desta resolução.

Artigo 2.º - Os veículos a serem adquiridos deverão ser do tipo lotação conforme especificação disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais (SIGEM) disponível no seguinte endereço eletrônico <http://www.fns.saude.gov.br>;

Artigo 3.º - Garantir uma estrutura de regulação de acesso à Atenção à Saúde desenvolvida por meio de mecanismos operacionais (Centrais de Regulação/Complexos Reguladores) e/ou ações regulatórias que articulam uma oferta determinada e uma demanda por serviços de



saúde, de forma a racionalizar o acesso de acordo com a classificação de risco e protocolo de regulação do acesso pré-definidos e pactuados.

Artigo 4º. – Definir o Transporte Sanitário Eletivo como aquele destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

Artigo 5.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá- MT, 08 de março de 2018.

Luiz Soares
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO

Região de Saúde	Município	Nº da proposta	Valor proposta	Descrição da proposta
Sul MT	Alto Araguaia	12545.842000/1170-03	R\$242.000,00	Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo.
Sul MT	Araguainha	11107.897000/1170-07	R\$ 190.000,00	Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo
Noroeste	Aripuanã	13.868 636 000/170-02	R\$ 190.000,00	Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo
Noroeste	Castanheira	13995.526 000 1170-02	R\$ 242.000,00	Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo
Sudoeste	Conquista D'Oeste	13891.305000/1170-07	R\$ 190.000,00	Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo
Médio Araguaia	Gaúcha do Norte	14063.286000/1170-04	R\$ 242.000,00	Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo
Teles Pires	Ipiranga do Norte	11412.642000/1170-02	R\$ 242.000,00	Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo
Sul MT	Jaciara	114225340001/17-007	R\$ 242.000,00	Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo
Norte	Marcelândia	13658344000/1170-01	R\$ 242.000,00	Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo
Norte	Nova Canaã do Norte	13889.874000/1170-09	R\$ 170.000,00	Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo
Centro Norte	Rosário Oeste	11412.5920001/17-005	R\$ 242.000,00	Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo
Teles Pires	Santa Carmem	13022.743000/1170-03	R\$ 190.000,00	Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo
Garças Araguaia	Torixoréu	14023.004000/1170-10	R\$ 190.000,00	Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo
Sul	Poxoréu	Termo Nº. 5107001712281852497	R\$ 190.000,00	Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo
Vale do Arinos	Porto dos Gaúchos	Termo Nº. 51068.0171229170-00	R\$ 190.000,00	Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo